



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200, Centro	77 3678-2119	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 001/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO TFD TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO E UTILIZAÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, COMO SE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### ATA(S) DAS SESSÕES

---

- ATA DE SESSÃO TP-003/2023

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.3 - EDITAL Nº 001/2023 - A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL PELOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BOTUPORÃ, INICIAR-SE-Á A PARTIR DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

*“Dispõe sobre Credenciamento de fornecimento de Passagens Terrestres, para prestar serviços no atendimento aos usuários do TFD Tratamento Fora de Domicílio e utilização para todas as Secretarias Municipais, do Município de Botuporã, como se indica e dá outras providências.”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE BOTUPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade em se contratar serviços, mediante sistema de credenciamento, destinados as demandas do município;

**CONSIDERANDO** a pesquisa de preços através de empresas fornecedoras de passagens e Ata de Registro de Preço.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as tabelas de preços do credenciamento de fornecimento de passagens, para prestar serviços no atendimento aos usuários do TFD Tratamento Fora de Domicílio e utilização para todas as Secretarias Municipais, do Município de Botuporã, Estado da Bahia.

**Parágrafo Único** – As Secretarias Municipais serão atendidas no fornecimento de Passagens Terrestres para viagens a serviço das mesmas, bem como na participação em cursos, treinamentos, reuniões e no que contemplar a finalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, 06 de julho de 2023.

MARLON LESSA

SOUZA:85621064534

Assinado de forma digital por  
MARLON LESSA SOUZA:85621064534  
Dados: 2023.07.06 14:50:43 -03'00'

**MARLON LESSA SOUZA**

Secretário de Municipal de Administração

Decreto nº 004/2021





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO I – CREDENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRE - 001/2023

Lote 01	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Caturama/BA a Barreiras/BA	20	R\$ 121,11	R\$ 2.422,20
Item 02	Barreiras/BA a Caturama/BA	20	R\$ 121,99	R\$ 2.439,80

Lote 02	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Barretos/SP	5	R\$ 525,00	R\$ 2.625,00
Item 02	Barretos/SP a Botuporã/BA	5	R\$ 528,00	R\$ 2.640,00

Lote 03	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Caetité/BA a Brasília/DF	16	R\$ 258,72	R\$ 4.139,52
Item 02	Brasília/DF a Caetité/BA	16	R\$ 261,18	R\$ 4.178,88

Lote 04	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Brumado/BA	25	R\$ 44,01	R\$ 1.100,25
Item 02	Brumado/BA a Botuporã/BA	25	R\$ 44,60	R\$ 1.115,00

Lote 05	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Caetité/BA	28	R\$ 26,86	R\$ 752,08
Item 02	Caetité/BA a Botuporã/BA	28	R\$ 27,56	R\$ 771,68

Lote 06	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Guanambi/BA	54	R\$ 33,70	R\$ 1.819,80
Item 02	Guanambi/BA a Botuporã/BA	54	R\$ 34,28	R\$ 1.851,12

Lote 07	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Livramento/BA	5	R\$ 27,05	R\$ 135,25
Item 02	Livramento/BA a Botuporã/BA	5	R\$ 27,05	R\$ 135,25

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.005 – Botuporã – Ba Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119  
 CNPJ: 13.782.479/0001-07 - E-mails: [sec.administracao@botupora.ba.gov.br](mailto:sec.administracao@botupora.ba.gov.br) [prefeiturabotupora@yahoo.com](mailto:prefeiturabotupora@yahoo.com)





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote 08	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Macaúbas/BA	48	R\$ 25,23	R\$ 1.211,04
Item 02	Macaúbas/BA a Botuporã/BA	48	R\$ 25,23	R\$ 1.211,04

Lote 09	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Montes Claros/MG	6	R\$ 134,63	R\$ 807,78
Item 02	Montes Claros/MG a Botuporã/BA	6	R\$ 135,73	R\$ 814,38

Lote 10	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Paramirim/BA	20	R\$ 11,43	R\$ 228,60
Item 02	Paramirim/BA a Botuporã/BA	20	R\$ 11,43	R\$ 228,60

Lote 11	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Salvador/BA (Leito)	25	R\$ 341,74	R\$ 8.543,50
Item 02	Salvador/BA a Botuporã/BA (Leito)	25	R\$ 342,93	R\$ 8.573,25

Lote 12	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Salvador/BA	350	R\$ 203,57	R\$ 71.249,50
Item 02	Salvador/BA a Botuporã/BA	350	R\$ 204,76	R\$ 71.666,00

Lote 13	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a São Paulo/SP	85	R\$ 420,86	R\$ 35.773,10
Item 02	São Paulo/SP a Botuporã/BA	85	R\$ 420,86	R\$ 35.773,10

Lote 14	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Macaúbas/BA a Seabra/BA	24	R\$ 63,77	R\$ 1.530,48
Item 02	Seabra/BA a Macaúbas/BA.	24	R\$ 65,39	R\$ 1.569,36





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote 15	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Salvador/BA a Camaçari/BA	5	R\$ 11,08	R\$ 55,40
Item 02	Camaçari/BA a Salvador/BA	5	R\$ 11,44	R\$ 57,20

Lote 16	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Paramirim/BA a Itabuna/BA	4	R\$ 119,68	R\$ 478,72
Item 02	Itabuna/BA a Paramirim/BA	4	R\$ 120,56	R\$ 482,24

Lote 17	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Paramirim/BA a Ilhéus/BA	4	R\$ 127,70	R\$ 510,80
Item 02	Ilhéus/BA a Paramirim/BA	4	R\$ 128,60	R\$ 514,40

Lote 18	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Feira de Santana/BA	16	R\$ 166,35	R\$ 2.661,60
Item 02	Feira de Santana/BA a Botuporã/BA	16	R\$ 167,30	R\$ 2.676,80

Lote 19	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Paramirim/BA a Porto Seguro/ BA	16	R\$ 131,78	R\$ 2.108,48
Item 02	Porto Seguro/BA a Paramirim/BA	16	R\$ 132,66	R\$ 2.122,56

Lote 20	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Paramirim/BA a Vitória da Conquista/BA	36	R\$ 66,73	R\$ 2.402,28
Item 02	Vitória da Conquista/BA a Paramirim/BA	36	R\$ 67,61	R\$ 2.433,96

Lote 21	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Caetité/BA a Salvador/BA	10	R\$ 205,17	R\$ 2.051,70
Item 02	Salvador/BA a Caetité/BA	10	R\$ 205,66	R\$ 2.056,60

Lote 22	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
---------	-----------	----------------------	---------------------	-------------

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.005 – Botuporã – Ba Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119  
 CNPJ: 13.782.479/0001-07 - E-mails: [sec.administracao@botupora.ba.gov.br](mailto:sec.administracao@botupora.ba.gov.br) [prefeiturabotupora@yahoo.com](mailto:prefeiturabotupora@yahoo.com)





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>Item 01</b>	Caetité/BA a Vitória da Conquista/BA	10	R\$ 62,68	R\$ 626,80
<b>Item 02</b>	Vitória da Conquista/BA a Caetité/BA	10	R\$ 62,86	R\$ 628,60

<b>Lote 23</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade (Unidade)</b>	<b>Valor de Referência</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Item 01</b>	Macaúbas/BA a Salvador/BA	20	R\$ 189,42	R\$ 3.788,40
<b>Item 02</b>	Salvador/BA a Macaúbas/BA	20	R\$ 191,12	R\$ 3.822,40

<b>Lote 24</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade (Unidade)</b>	<b>Valor de Referência</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Item 01</b>	Paramirim/BA a Salvador/BA	20	R\$ 192,83	R\$ 3.856,60
<b>Item 02</b>	Salvador/BA a Paramirim/BA	20	R\$ 164,02	R\$ 3.280,40

<b>Lote 25</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade (Unidade)</b>	<b>Valor de Referência</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Item 01</b>	Livramento de Nossa Senhora/BA a Salvador/BA	15	R\$ 208,64	R\$ 3.129,60
<b>Item 02</b>	Salvador/BA a Livramento de Nossa Senhora/BA	15	R\$ 204,80	R\$ 3.072,00





**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS, E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.**

**Processo Administrativo nº 118/2023**

**Tomada de Preços nº 003/2023**

**Objeto:** Pavimentação em paralelepípedos em vias públicas, no Município de Botuporá/Ba, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido no SICONV, e constante no processo de pagamento nº 59520.001660/2021-14, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

No dia 06/07/2023, às 09:30 na Sede da Prefeitura – Setor de Licitações. Endereço: Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporá – BA, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 270, que encontram-se presentes para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos de Habilitação e de Propostas de Preços do referido procedimento licitatório.

O aviso foi publicado no dia 19/06/2023 nos meios: Diário Oficial do Município, Jornal Correio da Bahia (JGC), Diário do Estado, Diário Oficial da União, e o edital e seus anexos foi publicado na íntegra no Diário Oficial do Município.

Foram protocolados, no Setor de Licitações e Contratos Administrativos, dois envelopes identificados como A, documentos de habilitação, e B, proposta de preço, pelas empresas: **LVT CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.609.085/0001-63, no dia 05/07/2023, por meio do representante o Sr. João Ricardo Sá Junior, inscrito no CPF sob o nº 038.711.995-75, **JMGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.402.648/0001-67, no dia 05/07/2023 por meio do representante o Sr. Clériston Wilson Sales Santos, inscrito no CPF: 780.791.605-20, **TORRE FORTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.031.628/0001-57, no dia 05/07/2023, por meio do representante o Sr. Alex Souza de Araujo, inscrito no CPF sob o nº 007.968.775-05, **RMX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.890.034/0001-80, no dia 05/07/2023, por meio do representante o Sr. Pedro Ernesto Fernandes do Santos, inscrito no CPF sob o nº 060.724.905-65, **SINCROM REFORMAS E OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.803.834/0001-63, no dia 05/07/2023, por meio do representante o Sr. Josenilton Castro de Barros Filho, inscrito no CPF sob o nº 060.724.905-65, **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.794.412/0001-09, no dia 06/07/2023, por meio do representante o Sr. Pedro Ernesto Fernandes do Santos, inscrito no CPF sob o nº 404.125.408-60, **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ:22.218.023/0001-00, no dia 06/07/2023, por meio do representante o Sr. Acassio dos Santos Britos, inscrito no CPF: 039.886.975-83, **JC ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ: 26.457.610/0001-02, no dia 06/07/2023, por meio do representante o Sra. Fernanda Aparecida Chaves Pinto inscrito no **JCM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.399.282/0001-66, no dia 06/07/2023, por meio do representante o Sr. Helder Wagner Alves de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 802.284.965-00, **MIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ;39420.376/00001-90, no dia 06/07/2023, por meio do representante a Sra. Ivanete de Jesus Caixias, inscrita no CPF: 026.824.345.-09, **DPB SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 28.524.792.0001-12, no







dia 06/07/2023, por meio do representante a Sra. Daine Castro de Matos, inscrita no CPF: 073.413.205-08, **CONSTRUMENTES SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.276.902/0001-09, no dia 06/07/2023, por meio do representante o Sr. Ednei Clebson do Santos Silva, inscrito no CPF: 790.591.045-87, **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.406.992/0001-05, no dia 06/07/2023, por meio do representante o Sr. Carlos Roberto Silva Pinho, inscrito no CPF-021.932.525-22, **LOTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.646.035/0001-02, no dia 06/07/2023, por meio do representante o Sr. Victor Marcos Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 056.728.595-26, **OFS PAVIMENTADORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 21340.588/0001-00, no dia 06/07/2023, por meio do representante o Sr. Thiago Almeida Moraes, inscrito no CPF: 033.047.315-80, **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 32.027.798/0001-51, no dia 06/07/2023, por meio do representante o Sr. Darlan Amaral da Silva, inscrito no CPF: 004.554.275-93, **CR ENGENHARIA E ARQUITETORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 22.971.321/0001-76, no dia 06/07/2023, por meio de seu representante o Sr. Josamar da Silva Carvalho, inscrito no CPF: 524.645.205-00. Na fase de Credenciamento, compareceu a empresa abaixo relacionada, para representarem perante a Prefeitura Municipal de Botuporã nesta licitação, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
LS TERRA PLANAGEM LTDA	44.622.135/0001-64	Wagner de Oliveira Santos	377.106.128-81

Dando início aos trabalhos, o único representante da empresa presente entregou a documentação referente ao credenciamento, a comissão, juntamente com a empresa presente analisou a documentação apresentada, onde constataram que a empresa apresentou toda documentação exigida no credenciamento, e, estando devidamente credenciada, após o credenciamento o presidente da comissão de licitação solicita da empresa presente os envelopes devidamente identificados e lacrados contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", após o intervalo pra almoço as 12:00h a comissão retomou os trabalhos as 13:00h, para continuarem com as análises, a empresa não retornou a sessão. Assim sendo, depois de uma análise detalhada da habilitação das empresas, decidiram o Presidente e os membros da Comissão pela **Inabilitação das licitantes: CR ENGENHARIA E ARQUITETORA LTDA ME, MIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, não apresentaram o atestado de visita da obra assinado pelo engenheiro do município ou a declaração de ausência da visita técnica e comprometimento dos locais da obra, descumprindo o item 15.9 do edital, a empresa **DPB SERVIÇOS LTDA**, apresentou a certidão de registro e quitação pessoa jurídica provisória vencida, não apresentou o atestado de visita da obra assinado pelo engenheiro do município ou a declaração de ausência da visita técnica e comprometimento dos locais da obra, descumprindo o item 15.9, do edital, ausência da declaração de que dispõe de instalações, aparelhamentos adequados e pessoal técnico disponível para a realização do objeto da licitação descumprindo o Item 15.4.5 do edital. As empresas: **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI e TORRE FORTE CONSTRUTORA EMPREENDEDORA LTDA**, apresentaram a declaração de anuência ou termo de compromisso, com data anterior a publicação do edital, descumprindo o Item 15.4.4, letra **b**





do edital. Após a análise feita pela comissão o Presidente da CPL, publicará esta Ata de Sessão, deixando aberto o prazo recursal desta fase de habilitação, prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, para interpor recurso. Assim sendo, decidem o Presidente e os membros da Comissão pela **Habilitação das licitantes: LVT CONSTRUTORA LTDA, JMGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, RMX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, SINCROM REFORMAS E OBRAS EIRELI, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, JC ENGENHARIA, JCM ENGENHARIA LTDA, CONSTRUMENTES SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, LOTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, OFS PAVIMENTADORA LTDA EPP, DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, LS TERRA PLANAGEM LTDA.**

Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão às 16:20 horas, da qual lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão.

Botuporá, Bahia, em 06/07/2023.

COMISSÃO:

**JOSE OTAVIO GOMES MENDES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**MARCIA MARQUES DA SILVA LEÃO**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação





## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Botuporã - Bahia

### RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.3 - EDITAL N° 001/2023

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOTUPORÃ, BAHIA, por intermédio da Comissão Especial, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução do CMDCA n° 001/2023 que institui a Comissão Especial que conduz o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Botuporã, no art. 132 e 139 da Lei Federal n° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA n° 231/2022 e na Lei Municipal n° 140/2023, e

**Considerando** a necessidade de disciplinar o início da veiculação da propaganda eleitoral do futuro pleito, a Comissão Especial **RETIFICA** o item 8.3 do Edital n° 001/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**8.3. A veiculação de Propaganda Eleitoral pelos Candidatos ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Botuporã, iniciar-se-á a partir do dia 15 de agosto de 2023.**

Botuporã – Bahia, 06 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDIO ROBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Data: 06/07/2023 15:05:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudio Roberto de Almeida Oliveira  
Coordenador da Comissão Especial  
Resolução do CMDCA n° 001/2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0464-7E09-BFD2-9FAB-DA07> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0464-7E09-BFD2-9FAB-DA07



### Hash do Documento

28dc7d204bffa2c8eb4e57f26238bceb12359bd99b89db92265df688f0f21e9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/07/2023 19:18 UTC-03:00